

DECRETO Nº 380/2023

Decreta Ponto Facultativo o dia 13/10/2023 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o feriado nacional consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil datado no dia 12 de outubro de 2023, bem como o fato de que as demais repartições públicas, Estaduais e Federais, não funcionarão na sexta-feira, dia 13/10/2023.

DECRETA:

Art. 1º- Estabelecer ponto facultativo ao expediente no dia 13 de outubro de 2023 (Sexta-Feira), em decorrência do feriado nacional do dia 12/10/2023 (Quinta-Feira), Dia que CONSAGRA A NOSSASENHORA APARECIDA, PADROEIRA DO BRASIL, para cumprimento nas repartições públicas do Município de Bayeux, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, cemitério, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão, além das atividades da Secretaria de Segurança e Proteção Social.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Bayeux – PB, 09 de outubro de 2023.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

